

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre o Calendário de Reuniões Ordinárias do CMAS para o ano de 2020.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAJUBÁ - CMAS/MG**, em reunião ordinária, em 13 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 8.742, de 07/12/1993, a Lei Municipal nº 3.192 de 04/07/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do CMAS de Itajubá para o ano de 2020.

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
X	13/02	11/03	08/04	06/05	10/06
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
08/07	05/08	09/09	07/10	11/11	09/12

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 13 de fevereiro de 2020, 201º ano da fundação e 172º da elevação à Município.


Luiz Gilberto Carlos
Presidente do CMAS de Itajubá